



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 007/2022**

**CM Nº 055/2022**

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08 / 03 / 2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPUTADO FEDERAL DR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAPS EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Justificamos que o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS foi criado em 2002 no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, não possuindo sua sede própria até o momento, porém uma despesa mensal com aluguel no valor de aproximadamente de R\$ 1.600,00.

Relatamos que o local é frequentado por muitos pacientes com problemas mentais e psicossociais. Centro totalmente eficaz em nosso Município, possui um quadro de profissionais capacitados.

Diante da necessidade, indicamos ao Deputado Federal com cópia ao Prefeito Municipal que disponibilize recurso no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos Mil Reais) para a construção da Sede própria do CAPS em São José dos Quatro Marcos/MT.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Deputado Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
SÉRGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
INDICAÇÃO Nº 007/2022  
DATA 08/03/22  
Ass.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

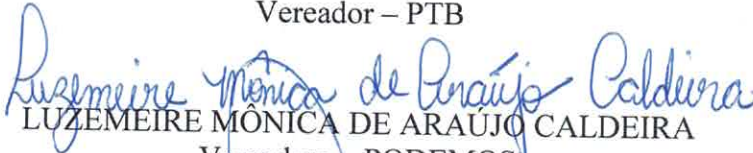
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
ÂNGELO ANTÔNIO PÊRES  
Vereador - PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS


  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 006/2022

### CM Nº 056/2022

**AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**

APROVADO POR  
**UNANIMIDADE**  
Em 08/03/2022  
  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PARA QUE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AOS PROFISSIONAIS LOTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde verifiquem a possibilidade de estar disponibilizando cursos de aperfeiçoamento aos profissionais lotados nas Unidades de Saúde do Município.

Justifico que todos os profissionais que atuam no setor relatam estarem sem treinamentos, capacitações há bastante tempo.

Sabemos da importância dos Servidores estarem preparados em termos de conhecimento para atenderem a municipalidade, principalmente nesse período pandêmico que estamos passando onde as dificuldades tem sido maiores.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
Kerliane Martins Ferreira  
Diretora do Fundo Mun. de Saúde  
Portaria nº 189/2021  
09/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROTÓCOLO Nº 2183

EM 09/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

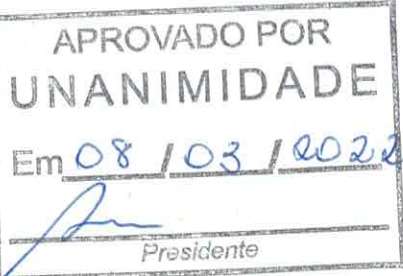
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 006/2022

### CM Nº 057/2022

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZEREM A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA NA COMUNIDADE CRUZEIRINHO, PASSANDO PELA COMUNIDADE NOVA PAULISTA E BARREIRÃO.**



Justifico a necessidade de fazer a recuperação da Estrada que inicia na MT 339, Comunidade Cruzeirinho, passando pela Comunidade Nova Paulista (Curva do Cachorro seguindo até a MT 175 – propriedade do Sr. Osvaldo Valério (Teca). Inclusive trecho onde se encontra o local que necessita de substituição de manilhas que já foi matéria de Ofícios e Indicações aprovadas por este Poder Legislativo (proximidades da propriedade do Dr. Paulo – Teca).


Relato que há necessidade de atendimento da referida estrada, cito como exemplo no trecho próximo a propriedade da Família Zorzate – porteira da Igreja da referida Comunidade.

Justifico serem estradas de bastante movimento, inclusive de ônibus escolar, caminhões que buscam leite nas propriedades, transporte de animais e escoamento de produtos agrícolas por parte dos moradores, dando acesso também há várias outras Comunidades.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº. 2084  
RECIBO: 09/03/22  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 007/2022

### CM Nº 058/2022

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08/03/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZEREM A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA MARCO AMARELO QUE INICIA NA MT 339 SEGUINDO ATÉ A MT 250 (COOPNOROESTE).**

O objetivo desta Indicação é para que sejam tomadas as providências, no sentido de fazer a recuperação, patrolamento completo da Estrada Marco Amarelo que inicia na MT 339, passando pelas Comunidades Abelha, São Miguel e Mazeto seguindo até a rodovia MT 250 (Coopnoroeste).

Indico atenção aos locais críticos, entre eles:

- 1 – Comunidade Marco Amarelo: próximo a propriedade da Família Casado;
- 2 – Comunidade Abelha: próximo a entrada da propriedade da Família Delforno até a entrada da Fazenda da Teca;
- 3 – Comunidade Mazeto: passando por várias propriedades até a Rodovia MT 250 (Coopnoroeste)

Justifico serem estradas de bastante movimento, inclusive de ônibus escolar, caminhões que buscam leite nas propriedades, transporte de animais e escoamento de produtos agrícolas por parte dos moradores, dando acesso também há várias outras Comunidades.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº. 2085  
RECIBO: 09/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

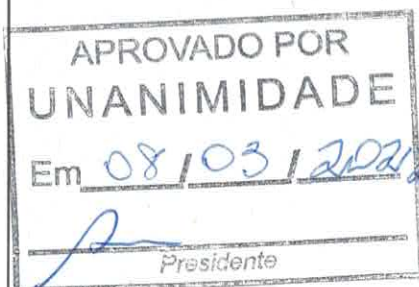
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 008/2022

### CM Nº 059/2022

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR OU DISPONIBILIZAR DOIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

Indicamos ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de estar disponibilizando dois profissionais da área de serviços gerais para o Departamento de Esportes e Lazer, devido à alta demanda que há no referido Departamento, referindo a questão de limpeza, manutenção de campos de futebol, Quadras Poliesportivas e outras questões de responsabilidade do mesmo.

Justificamos que geralmente essas demandas são realizadas pelo próprio Diretor do Departamento de Esportes, atletas, profissionais da área e colaboradores, o que tem sido muitas vezes motivo de atraso da prática esportiva, devido os locais não estarem em condições adequadas de uso.

Sabemos também que o referido Diretor não mede esforços para estar colaborando, sempre prestativo para o bom desenvolvimento da prática do esporte no Município, o que seria de grande importância e facilitaria se o Município disponibilizasse profissionais para atender as demandas nas questões das funções acima citadas.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

*Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

*Adonias Izidório Soares*  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº. 2086  
RECIBO: 09/03/22  
*PS*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador - PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC


  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
RECIBO



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

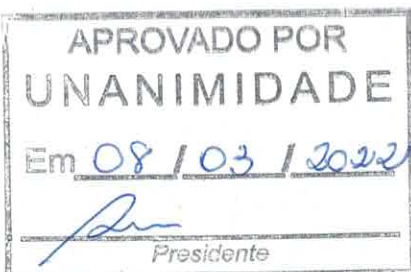
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 008/2022**

**CM Nº 060/2022**

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, NO SENTIDO DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA MT 175.**

Indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto que tome as providências necessárias junto aos responsáveis, **no sentido de que seja construído redutores de velocidade, com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Trânsito na Rodovia MT 175, mais precisamente defronte à Escola Municipal Reinaldo Botelho, Comunidade Barreirão, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.**

Justifico ser notório que os veículos passam em alta velocidade, não respeitando que naquela localidade existe uma escola, colocando em risco as pessoas, principalmente os alunos que frequentam a mesma.

Diante dos fatos, indico ao Nobre Deputado que atenda esta reivindicação, pois é uma preocupação constante da população, que tem reivindicado providências a administração. Por ser uma Rodovia de competência do Governo do Estado estou levando ao Vosso conhecimento para que seja resolvida a referida situação.

Ante o exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Valmir Moretto, e demais órgãos e autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

*Luzeireirê Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 004/2022

### CM Nº 061/2022

**AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08/03/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, BENEDITO CATANOZA - PARA QUE OS MESMOS POSSAM IMPLANTAR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SERGIPE NO DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Localizado a aproximadamente 18 km da sede do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, o Distrito de Santa Fé está situado ao longo da Rodovia MT-339 sentido ao Município de Lambari D'Oeste. O Distrito possui mais de cinquenta anos de existência, sua origem se confunde com a emancipação política de seu Município mantenedor, um lugar simples, composto de homens e mulheres humildes, honestos e trabalhadores que amam estarem ali vivenciando práticas e experiências de vida, unidos entre parentes e amigos, formando uma só família, buscando sempre melhorias para o lugar onde vivem.

O Distrito apresenta alguns problemas que precisam paulatinamente serem sanados pelos gestores municipal, como melhoria das ruas, limpeza, construção de espaços para lazer e esporte, além de iluminação pública em algumas ruas. É nesse sentido, que indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que possam implantar iluminação pública em uma das ruas do referido Distrito, a Rua Sergipe. Moradores antigos do lugar como os senhores Joaquim, João, Cícero, José Messias e Hernanes, assim como as senhoras dona Izabel, Maria Aparecida e Lucimar querem que a rua seja iluminada, para que possam caminhar pelo espaço com mais segurança e tranquilidade, que seus filhos e netos tenham o prazer de brincar na rua durante a noite, enfim, eles esperam que os responsáveis possam garantir aos mesmos o direito de terem suas casas localizadas numa rua iluminada. Reitero aqui, que essa mesma propositura já fora apresentada e aprovada em 2021 e retorna a este Plenário por não ter sido contemplada até o presente momento.

Dada a importância da propositura, espero contar com o apoio dos Nobres Legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e de toda sua equipe de trabalho, para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
VEREADOR - PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 2087  
RECIBO: 09/03/22  
*RS*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

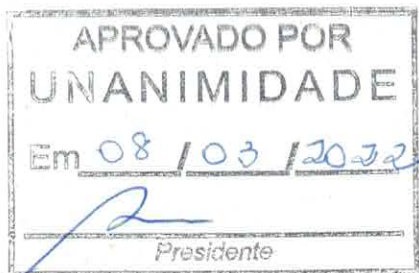
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 006/2022

### CM Nº 062/2022

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER REFORMAS NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE AREIA BRANCA.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, no **sentido de que sejam realizadas reformas no campo de futebol da Comunidade Areia Branca, sendo elas:**

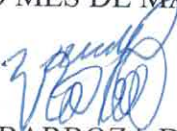
- 1 – Reforma completa do Vestiário;**
- 2 – Manutenção da Rede de energia, que se encontra queimada.**
- 3 – Reforma dos bancos na lateral do campo do lado do vestiário.**

Justifico que o referido campo é uma Praça importante para o esporte local e regional, que deverá estar de volta em breve com o fim da pandemia que tanto esperamos.

Relato que se as providências forem tomadas no momento, quando iniciar a prática esportiva no local o mesmo já estará em condições adequadas para receber as equipes, assim como a população de forma geral.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº 2188  
RECIBO: 09/03/22  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

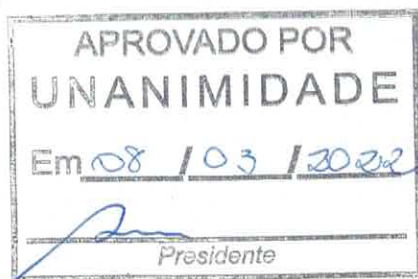
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 007/2022

### CM Nº 063/2022

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.**

Devido às fortes chuvas que causaram grandes estragos nas estradas, **indico atenção especial na estrada da Comunidade Poção, trecho próximo as propriedades dos Senhores Pedro Evangelista e Moacir Olivo.**


Justifico que em visita in loco constatamos que será necessário suspender o aterro para resolver a situação no referido local.

Relato que o Sr. Pedro Evangelista tem a terra necessária para a realização do referido aterro, e o mesmo faz a doação para a execução do serviço.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº 2189  
RECIBO: 09/03/22  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 064/2022

### AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR AS DEPENDÊNCIAS DA ANTIGA ESCOLA ZEFERINO JOSÉ DE MATOS PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

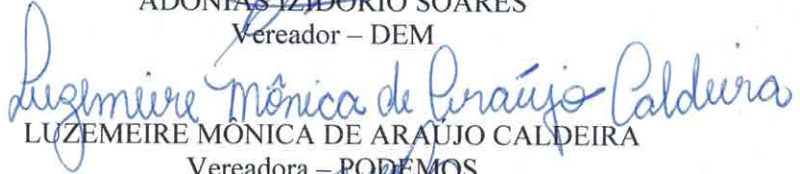
Justificamos que com o fechamento da Escola Zeferino José de Matos por parte do Governo do Estado o referido prédio ficará fechado, então indicamos ao Prefeito Municipal que intervenha junto ao Governo, no sentido de que seja realizado um Termo de Comodato para que o Município possa utilizar as referidas dependências para as instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O objetivo desta Indicação é referente a questão de diminuição de gastos aos Cofres do Município, visto que atualmente a referida Secretaria está instalada em prédio particular.

De acordo com o exposto, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais autoridades responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – DEM

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS


  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº 09/03/2022  
2190  
09/03/2022  


APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 08/03/2022

  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

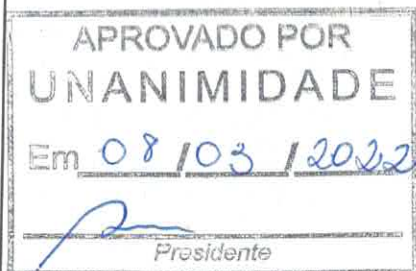
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 004/2022

### CM Nº 065/2022

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INSTITUIR AS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA E EDUCAÇÃO FÍSICA NA GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, é explícito que o ensino de línguas não visará aquisição de conhecimentos gramaticais e nem por ventura avaliará o aluno através de uma prova escrita e individual, com o intuito de obter uma nota. A meta a ser adquirida com o ensino da Língua Inglesa é ingressar o discente num mundo de descobertas, animando o educando a se comunicar de maneira lúdica no idioma de estudo. Saliento também que muitos dos nossos alunos da rede pública não têm condições financeiras de pagar um curso de inglês, e que somente se deparam com aulas específicas no ensino fundamental II diferentemente dos alunos da rede particular que já possuem em seu cronograma aulas específicas de inglês desde as primeiras etapas das séries iniciais.

Para trabalhar a recreação com os alunos, o professor não deve considerar somente o objetivo de lazer e relaxamento, mas também que, através do lúdico, possa trazer para dentro das salas de aulas o desenvolvimento social.

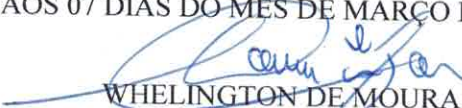
O professor poderá, brincando, observar e criar vários processos de desenvolvimento em grupos ou em particulares dessas crianças. A motricidade fina compreende a fase de movimentos simples como, por exemplo, agarrar ou pegar algum objeto.

Qual é o papel do facilitador nas brincadeiras? ... O papel do professor/facilitador na brincadeira é de observador, elaborando registros daquilo que a criança mostrou durante o brincar, observando as diferentes linguagens sociais, afetivas e emocionais de cada criança.

As brincadeiras e os jogos criam um ambiente especial para a aprendizagem porque geram interesse e prazer, favorecem a concentração, a atenção, a afetividade, o engajamento, a imaginação e as habilidades psicomotoras.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PAÇO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
RECEBI  
09/03/2022  
Liana de Moura



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

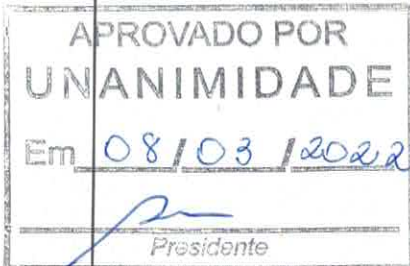
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 007/2022

### CM Nº 066/2022

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO (ALMT), **INDICANDO QUE INTERCEDAM JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, PARA SOLUCIONAR UMA SITUAÇÃO QUE VEM OCORRENDO NA SISTEMA DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO.**

O objetivo desta Indicação é no sentido de Reivindicar a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), que interceda junto à secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para solucionar uma situação que vem ocorrendo na Sistema de Saúde da Região Oeste de Mato Grosso. Cito que os pacientes com problemas de saúde em área de Vascular e Cardiológica passam por consultas por médicos do Consórcio de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISO MT e o encaminhamento prescrito pelo médico com indicação de cirurgias são encaminhados via malote para a Secretaria de Estado de Saúde MT, que por sua vez encaminha para a Central de Regulação do Estado para posterior lançamento no Sistema de Regulação – SISREG.

Diante do exposto indico a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) que interceda junto ao Secretário de Estado de Saúde para que os pacientes da região Oeste possam ter tratamento humanizado igual aos da Capital do Estado, no caso pacientes de Cuiabá e Várzea Grande, que logo após a consulta, são encaminhados a central de regulação e suas cirurgias são lançadas no sistema de Regulação e assim ficam na fila de espera, o que não acontece na nossa região Oeste de Mato Grosso.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte dos membros da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), e demais órgãos e autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

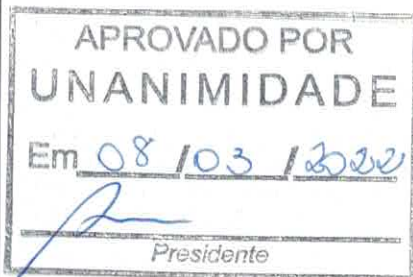
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 010/2022**

**CM Nº 067/2022**

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO (ALMT) – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MÉDICO REGULADOR PARA ATENDIMENTOS NAS DEMANDAS DE REGULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO**

Indicamos a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) que faça articulação para que a profissão de Médico Regulador seja regulamentada e possa ser melhor remunerada para ter garantias da qualidade dos padrões éticos e técnicos do exercício profissional, reconhecendo suas competências laborais, garantindo a equidade e acessibilidade aos serviços, promovendo eficiência dos serviços e integralidade na assistência em saúde, portanto, o Médico Regulador seja exclusivo para atendimentos as demandas, não podendo exercer outra profissão que não seja a qual foi concursado

Salientamos que médicos reguladores da região Oeste de Mato Grosso possuem outras atribuições médicas, trabalhando muitas das vezes em consultório próprio, fazendo com que a profissão de médico regulador seja um extra, que os médicos recebem, com salários muito aquém de suas responsabilidades e muitas das vezes não exercida a contento pelos Médico que está assistindo o paciente em seu Município de origem e o próprio paciente que espera pela regulação da vaga para ser atendido imediatamente, pois é preciso urgentemente regulamentar a profissão e suas demandas merecem ser discutidas à luz de princípios que visem a promoção em saúde, demonstrando a concretização do princípio da integralidade e equidade preconizados pelo SUS.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com atendimento por parte dos membros da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), e demais órgãos e autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”  
AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br


PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

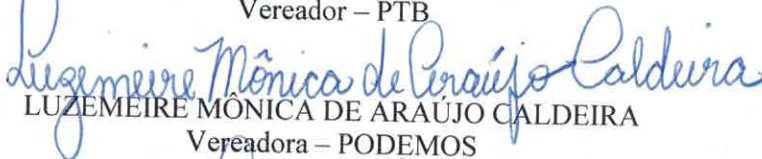
  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – DEM

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador – REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

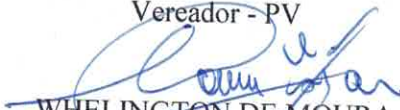
  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - PSL